



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 550, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.337/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA, Secretária Executiva, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designada pela Portaria nº 476/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026352/2022-43, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/07/2023, a Portaria nº 1.337/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 222, de 08/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 01/07/2023, a servidora FERNANDA ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA, Secretária Executiva, SIAPE 2143179, lotada no Departamento de Educação à Distância, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 550/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 20 de Junho de 2023.